



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a adoção de medidas administrativas, objetivando a realização de obras para implantação de faixa de pedestres no Km 08 da rodovia SC-390, no Comunidade de Suruvi no Município de Concórdia.

O Deputado que esta subscreve com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a rodovia SC-390 apresenta um intenso fluxo de veículos, diariamente utilizada por para o escoamento da produção regional e por moradores no seu deslocamento diário;
- há relatos que no Km 08 da rodovia SC-390, em frente ao Suruvi Beer House, não há segurança para a travessia dos pedestres que por ali circulam;
- a implantação de uma faixa de pedestre tem como finalidade proporcionar segurança para os usuários da rodovia, principalmente para os pedestres que por ali circulam diariamente; e
- o atendimento desta situação se faz urgente e é muito reivindicada por lideranças locais e pela população,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte **Indicação**:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta sugerindo a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, objetivando a realização de obras para implantação de faixa de pedestres no Km 08 da rodovia SC-390, no Comunidade de Suruvi no Município de Concórdia. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões, 11/09/2024.

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
11/09/2024, às 16:07.
